



DISTRATO CONTRATUAL

As partes abaixo identificadas resolvem finalizar o Contrato TC01/23 – IDPI 24/23, assinado entre as mesmos, nos termos que seguem:

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

CONTRATADA: Ericson Baptista Costa Machado LTDA (TECH RIO), inscrita no CNPJ sob o n.º 35.822.104/0001-66, com Sede na Rua da Conceição, n.º 141, salas 307, 308 e 309, neste ato representado pelo Senhor Ericson Baptista Costa Machado, portador da carteira de identidade n.º 46186 (CBMERJ) e inscrito no CPF sob o n.º 147.450.097-80.

Cláusula Primeira – Do objeto

As partes decidem em comum acordo pela extinção do Contrato TC01/23 – 24/23, de acordo com o teor do Ofício 50/2024/SMECICT que tem como objeto a prestação dos serviços abaixo, no âmbito do Programa Conexão do Futuro, que é um Programa de Governo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, instituído pela Lei Municipal n.º 2.141/21:

1. Monitoramento Digital e Edição de Revista online Disponibilizar serviços de análise e gestão de Redes Sociais: gerir páginas, perfis e criar conteúdo analisando o perfil do público atingido pelo programa, gerando relacionamento e engajamento online e criando oportunidades de impacto na divulgação das ações em todos os polos; Realizar o estudo do conceito, ideia, serviço a difundir, incluindo a identificação e a análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas aos seus públicos, com o objetivo de engajar e demonstrar publicamente as ações realizadas, dando maior transparência para o projeto; Elaborar relatório de estratégia publicitária a ser aplicada: Relatório resumido de até 3 páginas sobre a estratégia de divulgação do programa, contendo o modelo exemplo de cada tipo de postagem para cada formato exigido nas mídias digitais; Atender as demandas gráficas do projeto como um todo (para mídias digitais ou não), quando solicitadas pela coordenação, sendo o limite máximo de solicitações o de 3 peças por semana; Planejamento de postagens:

a) Facebook e Instagram (feed): 10 posts semanais: 5 posts semanais considerando pautas frias (conteúdos com possibilidade de planejamento prévio) e 5 posts semanais de conteúdos quentes (coletado no momento e demonstrando fatos relevantes do projeto), incluindo a criação das peças gráficas, textos e a postagem; Para cada semana, o conteúdo deve conter no mínimo 2 cards de uma imagem estático, um carrossel de 3 cards, um carrossel de 4 cards e 3 fotos demonstrando o projeto sendo executado. Os outros conteúdos serão variados, necessitando estar no planejamento mensal de postagens. É obrigatório pelo menos 1 post por dia nessas duas mídias;


CONEXÃO DO FUTURO

b) Youtube shorts, Tiktok e Reels (Instagram): Veiculação de, no mínimo, 2 vídeos sobre o programa por semana: Mínimo de 1 vídeo de 30 segundos e 1 vídeo de 45 a 90 segundos por semana;

c) Youtube shorts, Tiktok e Reels (Instagram): Veiculação de, no mínimo, 2 vídeos sobre o programa por semana: Mínimo de 1 vídeo de 30 segundos e 1 vídeo de 45 a 90 segundos por semana; c) Stories (Instagram): Todos os posts deverão ser compartilhados no stories do Instagram e, para além dessas postagens, conter no mínimo 3 stories por semana demonstrando vídeos sobre o programa sendo executado no município. Também, deve-se fazer Lives nessa rede social quando ocorrer algum evento ou atividade em especial, sendo demandada pela coordenação do programa; Montar planilha ou relatório de editoria de conteúdo, devendo enviar até o dia 28 de todo mês, para a coordenação do projeto, onde haverá o planejamento das postagens contendo temas (nome do post), datas e mídias onde os posts serão publicados, para aprovação em até 2 dias. Manutenção das páginas/perfis, com a criação, modificação e reformulação da página, padronização e atualização das informações e a prestação de suporte às demandas relacionadas, mediante consulta com agendamento prévio; a) Criar as contas nas mídias digitais caso ainda não exista e enviar para a coordenação do programa um documento com as contas criadas e seus respectivos acessos (senhas); Apresentar o relatório detalhado, trimestralmente, mostrando os resultados analíticos das mídias digitais (engajamento e alcance das postagens), possibilitando a coordenação do programa discutir novas estratégias; Realizar acompanhamento presencial no programa para a coleta de informações para as divulgações; Enviar para a coordenação do programa todos os conteúdos postados, para a sua veiculação em outras mídias ou canais de comunicação (que não estão presentes no objeto deste contrato);

d) Edição Mensal de Revista on line, (NEWSLETTER SEMANAL/4 POR MÊS): Periódico online semanal a ser enviado por e-mail e mensagem via aplicativo para todos os integrantes e responsáveis pelo programa, contendo textos descritivos com as atividades do programa e notícias relacionadas com os temas do dia a dia dos alunos. Os temas devem ser divididos para cada atividade motora e cognitiva.

2. Revista Periódica – Imprensa BIMESTRAL: Descrição: Serviço de planejamento, produção de conteúdo, design e impressão de 2.000 unidades da revista institucional, de periodicidade mensal, contendo 28 páginas (contando com capa e contracapa), denominada “Revista do Futuro”, para o Programa Conexão do Futuro.

3. Identidade Visual Design gráfico (criação de id visual e peças de divulgação)

4. Os Serviços de Divulgação Institucional visam também conferir mais transparência para a população das ações e gastos com e Programa.

Parágrafo Único. Fica acordado também que, todos os serviços prestados até a data de finalização deverão ser pagos pelo Contratante.



Cláusula Quarta – Do Foro

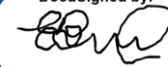
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 31 de janeiro de 2024



**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E
INOVAÇÃO - IDPI**

DocuSigned by:


8FF7BF387F2A456...
**Ericson Baptista Costa Machado LTDA
(TECH RIO)
CONTRATADA**